

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

Aos 27 de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX 850 GRAMAS PARA ATENDER SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **C.M.M. Restaurante Eireli ME – CNPJ nº 18.102.986/0001-76** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 061/2021.

C.M.M. RESTAURANTE EIRELI ME

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	462	Un.	Marmitex 850 gramas - conforme termo de referência.	R\$ 12,90	R\$ 5.959,80
VALOR TOTAL				R\$ 5.959,80	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: As unidades de marmitex solicitadas serão retiradas por funcionário da Prefeitura de Amparo no local da empresa vencedora do certame.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

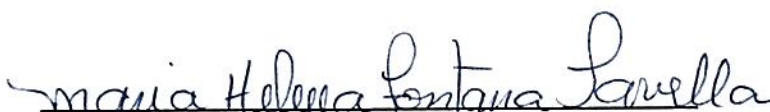
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 11. Penalidades - do Edital.**



Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal



Empresa: C.M.M. Restaurante Eireli ME.

CNPJ: 18.102.986/0001-76.

Endereço: Rua Rio Branco, nº 87.
Ribeirão – Amparo/SP.

CEP: 13.904-020.

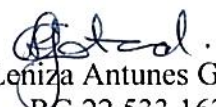
Representante: Maria Helena Fontana Tavella.

RG: 8.244.522.

CPF: 102.700.728-70.

TESTEMUNHAS:

1. Marcelo Rodrigues Teixeira
RG 26.488.822-4


2. Leniza Antunes Gotardi
RG 22.533.163-9

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: C.M.M. Restaurante Eireli ME.

Ata de Registro de Preços nº 030/2021.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmitex 850 gramas para atender servidores essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 27 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcelo Rodrigues Teixeira.

Cargo: Secretário Municipal de Administração.

CPF: 254.738.418-30.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Maria Helena Fontana Tavella.

Cargo: Procuradora.

CPF: 102.700.728-70.

Assinatura: *Maria Helena Fontana Tavella*

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: C.M.M. Restaurante Eireli ME.

Pregão Presencial nº 061/2021.

Ata de Registro de Preços nº 030/2021.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmitex 850 gramas para atender servidores essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcelo Rodrigues Teixeira
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Amparo, 27 de setembro de 2021.

Marcelo Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: C.M.M. Restaurante Eireli ME.
CNPJ nº 18.102.986/0001-76.

Ata de Registro de Preços nº 030/2021.

Data de assinatura: 20 de setembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 27 de setembro de 2021 e término em 26 de setembro de 2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmiteix 850 gramas para atender servidores essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 5.959,80 (Cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 27 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL